

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA**

TERMO DE CONTRATO Nº: 00098/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM E MARINGÁ COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Belém - Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, CNPJ nº 08.928.517/0001-57, neste ato representada pela Prefeita Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa, Brasileira, Casada, residente e domiciliada na Rua Brasiliano da Costa, 600 - Centro - Belém - PB, CPF nº 716.329.644-49, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARINGÁ COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Av. Maria Rosa, 149 - Manaíra - João Pessoa - PB, CNPJ nº 01.789.822/0001-66, neste ato representado por Sebastião Lucena de Almeida (sócio Administrador), CPF nº 095.690.064-04, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00023/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 031/2015, de 01 de Julho de 2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisições de Tecidos diversos para atender as demandas da Administração Municipal até o fim do exercício de 2018.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00023/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 184.085,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E OITENTA E CINCO REAIS), assim representados:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	ALGODÃO CRU	METRO	200	10,90	2.180,00
3	ESTOPA (CORES DIVERSAS)	METRO	200	12,70	2.540,00
4	ETAMINE	METRO	50	18,80	940,00
5	FELTRO (CORES VARIADAS)	METRO	500	11,50	5.750,00
7	TECIDO - BRIM 95% ALGODÃO 5% POLIESTER - CORES DIVERSAS - COM LARGURA MÍNIMA DE	METRO	100	14,90	1.490,00

re

	1,40 M				
8	TECIDO - BROcado (CORES DIVERSAS)	METRO	100	19,50	1.950,00
9	TECIDO - CETIM (CORES DIVERSAS)	METRO	500	5,65	2.825,00
10	TECIDO - CHITA (ESTAMPADAS VARIADAS)	METRO	2500	7,20	18.000,00
11	TECIDO - CHITÃO	METRO	3000	7,00	21.000,00
12	TECIDO - CRETONE 100% ALGODÃO - ESTAMPA INFANTIL - DETALHES BICHINHOS PARA MENINOS/AS COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M	METRO	100	13,00	1.300,00
13	TECIDO - CRETONE 100% ALGODÃO - ESTAMPA INFANTIL - DETALHES CARRINHOS PEQUENOS - COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M	METRO	100	14,50	1.450,00
14	TECIDO - ESTOPA	METRO	300	10,50	3.150,00
15	TECIDO - FAITE (CORES DIVERSAS)	METRO	500	4,00	2.000,00
16	TECIDO - FILÓ (CORES DIVERSAS)	METRO	1000	6,90	6.900,00
17	TECIDO - FRALDA 100% ALGODÃO DUPLA ESTAMPA DE URSINHOS COM FUNDO BRANCO - COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M	METRO	100	4,80	480,00
18	TECIDO - FUSTÃO	METRO	20	29,00	580,00
19	TECIDO - GABARDINE TWEY 90% POLIESTER 10% ELASTANO - CORES DIVERSAS - COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M	METRO	100	14,00	1.400,00
20	TECIDO - LAMÉ	METRO	200	13,30	2.660,00
21	TECIDO - ORGANZA BORDADA	METRO	100	25,10	2.510,00
22	TECIDO - ORGANZA CRISTAL (CORES DIVERSAS)	METRO	3000	9,81	29.430,00
23	TECIDO - OXFORD 100% POLIESTER - CORES DIVERSAS - COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M	METRO	5000	6,90	34.500,00
24	TECIDO - PELÚCIA (FLANELA) 100% ALGODÃO ESTAMPA - DETALHES BICHINHOS PEQUENOS COM FUNDO ROSA - COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M	METRO	50	7,90	395,00
25	TECIDO - POLYESTER - ESTAMPA XADREZ	METRO	500	9,90	4.950,00
26	TECIDO - POPELINE 50% POLIESTER 50% ALGODÃO - CORES DIVERSAS - COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M	METRO	100	8,90	890,00
28	TECIDO - TACTEL 100% POLIESTER COR CINZA CLARO - COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M	METRO	200	6,80	1.360,00
29	TECIDO - TRICOLINE 100% ALGODÃO - CORES DIVERSAS - COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M	METRO	100	14,90	1.490,00
30	TECIDO - TULE	METRO	2000	4,20	8.400,00
33	TECIDO 100% ALGODÃO PATCHWORK - CORES DIVERSAS	METRO	150	14,90	2.235,00
34	TECIDO MALHA ALGODÃO P.A. 100% ALGODÃO ESTAMPADO E LISO - COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M	METRO	150	15,00	2.250,00
35	TECIDO MALHA FIO 30	METRO	150	15,00	2.250,00
36	TECIDO MALHA FIO 24	METRO	150	15,00	2.250,00
37	TECIDO MALHA POLIESTER FIADO	METRO	150	13,00	1.950,00
38	TECIDO MALHA COTON 8%	METRO	150	15,00	2.250,00
39	TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE BONECAS - CORES DIVERSAS	METRO	200	8,90	1.780,00
40	TNT (CORES DIVERSAS) TNT 100% POLIPROPILENO - CORES DIVERSAS - COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M	METRO	5000	1,70	8.500,00

19,50
5,65
7,20
7,00
13,00
CPL

Handwritten signature

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

Handwritten signature

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS
Dotação consignada no orçamento vigente 2018
Elemento de despesa
3.3.90.30.01 - Material de Consumo



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 3 (três) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

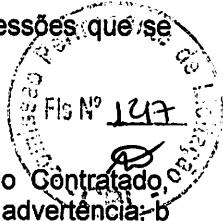
CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Belém.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belém - PB, 11 de Maio de 2018.

TESTEMUNHAS

Daniel Emmanuel Sousa Junior

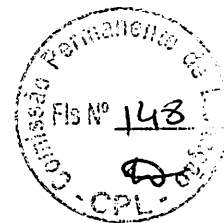
Jonasilson Espinelo Dias De Costa Soares

PELO CONTRATANTE

Renata Christine Freitas de Souza Lima
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA
BARBOSA
Prefeita
716.329.644-49

PELO CONTRATADO

Sebastião Lucena de Almeida
MARINGÁ COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Sebastião Lucena de Almeida (Sócio Administrador)
095.690.064-04



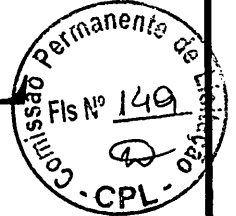
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições de Tecidos diversos para atender as demandas da Administração Municipal até o fim do exercício de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00023/2018. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2018 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00098/2018 - 11.05.18 - MARINGÁ COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 184.085,00.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraiba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993



Ano XXVI

Belém, PB, 11 de maio de 2018

Edição Extraordinária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições de Tecidos diversos para atender as demandas da Administração Municipal até o fim do exercício de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00023/2018. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2018 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00098/2018 - 11.05.18 - MARINGÁ COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 184.085,00.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2018, que objetiva: Aquisição de fraldas descartáveis, geriátricas e higiene infantil, para atender as necessidades da Administração Municipal durante o exercício de 2018; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 2.950,00; JOSÉ ANTONIO FILHO - ME - R\$ 38.886,00.

Belém - PB, 11 de Maio de 2018

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis, geriátricas e higiene infantil, para atender as necessidades da Administração Municipal durante o exercício de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00026/2018. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2018 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 3.3.90.32.01 - Material, bens para distribuição gratuita. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00096/2018 - 11.05.18 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 2.950,00; CT Nº 00097/2018 - 11.05.18 - JOSÉ ANTONIO FILHO - ME - R\$ 38.886,00.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos: FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00087/2018 - 14.05.18 - DAMIÃO PEREIRA DE ALMEIDA - R\$ 645,84; CT Nº 00088/2018 - 14.05.18 - AURINO DE ASSIS NOBRE CAVALCANTE - R\$ 20.000,00; CT Nº 00089/2018 - 14.05.18 - JOÃO GOMES GADELHA - R\$ 852,84; CT Nº 00090/2018 - 14.05.18 - ANTONIO DE ASSIS NOBRE CAVALCANTE - R\$ 19.800,00; CT Nº 00091/2018 - 14.05.18 - EDINETE FERNANDES DA COSTA - R\$ 844,56; CT Nº 00092/2018 - 14.05.18 - RENATO DE MACEDO C. DA SILVA - R\$ 20.000,00; CT Nº 00093/2018 - 14.05.18 - JOSÉ JUNIOR PEREIRA RAMOS - R\$ 1.970,64; CT Nº 00094/2018 - 14.05.18 - FRANCI-MAR NUNES - R\$ 2.566,80; CT Nº 00095/2018 - 14.05.18 - GERALDO GADELHA - R\$ 720,36; CT Nº 00096/2018 - 14.05.18 - JANEFRAN LEITE NUNES - R\$ 1.705,68; CT Nº 00097/2018 - 14.05.18 - IVANILDO NOGUEIRA - R\$ 16.800,00; CT Nº 00098/2018 - 14.05.18 - AFONSO CAVALCANTE DA SILVA - R\$ 19.800,00; CT Nº 00099/2018 - 14.05.18 - JERONIMO FRANCISCO DE LIMA - R\$ 19.800,00; CT Nº 00100/2018 - 14.05.18 - MESSIAS LINHARES NOGUEIRA - R\$ 19.800,00; CT Nº 00101/2018 - 14.05.18 - JOSÉ FERREIRA DA SILVA - R\$ 629,28

Prefeitura Municipal de Conde**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00003/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2018, que objetiva: Adesão a Ata RP 001/2017 da Câmara Municipal de João Pessoa, serviço de acesso à internet para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Conde; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RIX INTERNET LTDA - R\$ 116.600,00.

Conde - PB, 10 de Maio de 2018

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

OBJETIVO: Contratação de serviço de mercenaria e carpintaria destinados aos imóveis pertencentes ao município de Mãe D'água, conforme especificações no edital e seus anexos.

ABERTURA: 29 de Maio de 2018 às 08:30 na sede da Prefeitura (Horário local).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro, na Cidade de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 às 12:00 h, ou pelo site www.maedagua.pb.gov.br.

Mãe D'água - PB, 14 de Maio de 2018.

SILVANIA SOARES DA SILVA

PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

OBJETIVO: Aquisição parcelada de material médico, Odontológico e hospitalar, destinado às atividades da secretaria de saúde deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 29 de Maio de 2018 às 10:00 na sede da Prefeitura (Horário local).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro, na Cidade de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 às 12:00 h, ou pelo site www.maedagua.pb.gov.br.

Mãe D'água - PB, 14 de Maio de 2018.

SILVANIA SOARES DA SILVA

PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

Prefeitura Municipal de Soledade**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 25 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LABORATORIAIS, DIGITAIS E DE COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO, E CRIAÇÃO DE BANNERS, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Edital: www.tce.pb.gov.br

Soledade - PB, 14 de Maio de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2018, que objetiva: Aquisição de fraldas descartáveis, geriátricas e higiene infantil, para atender as necessidades da Administração Municipal durante o exercício de 2018; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 2.950,00; JOSÉ ANTONIO FILHO - ME - R\$ 38.886,00.

Belém - PB, 11 de Maio de 2018

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA

Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de Tecidos diversos para atender as demandas da Administração Municipal até o fim do exercício de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2018. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2018 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00098/2018 - 11.05.18 - MARINGÁ COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 184.085,00. RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis, geriátricas e higiene infantil, para atender as necessidades da Administração Municipal durante o exercício de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2018. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2018 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 3.3.90.32.01 - Material, bens para distribuição gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00096/2018 - 11.05.18 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 2.950,00; CT Nº 00097/2018 - 11.05.18 - JOSÉ ANTONIO FILHO - ME - R\$ 38.886,00. RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA PREFEITA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: 72.2017.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 72.2017.

REF: TERMO DE CONTRATO 00012/2018

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAGITÁRIO LTDA

CNPJ: 02.314.119/0001-64.

OBJETO DO TERMO: Acréscimo de 8,2% para o litro de óleo diesel comum, passando para o preço de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos), acréscimo de 11% para o litro de óleo diesel S 10, passando ao preço de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos) e acréscimo de 4,4% para o litro de gasolina comum, passando para o preço de R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos).

DATA RATIFICAÇÃO: 09.05.2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 - Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores

DATA TERMO ADITIVO 72.2017: 09.05.2018.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2018.

OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA

PREFEITA

